



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração do Termo Aditivo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2015 - PMM**, em que se apresenta como detentora da ata a empresa **G.M. AUTO POSTO LTDA**, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2015– PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, elevando o valor dos itens abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
01	L	Gasolina comum	3,79
02	L	Álcool comum (Etanol).	2,92

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 21 de janeiro de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

Prefeito Municipal